

AUDITORIA PEOTRAM - CICLO 2026

SÍNTESE DA AUDITORIA

AUDITORIA PEOTRAM - CICLO 2026

SÍNTESE DA AUDITORIA

Empresa Avaliada:	
--------------------------	--

Período da Auditoria: 00 a 00/00/2026

Local da Base:

Data da Reunião de Encerramento: 00/00/2026

Embarcação Auditada:

Objetivo:

Elementos Auditor Líder:
Elementos Auditor:

Elementos Auditor Líder:
Elementos Auditor:

Participantes da Reunião	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

Nome

Área/Empresa

Assinatura

SÍNTESE DA REUNIÃO	
1 - Pontos Fortes:	
2 - Ausência ou pendência de documentos:	SIM () NÃO ()
3 - Desvios Críticos (A) ou Graves (B)	SIM () NÃO ()
4 - Desvios Moderados (C) e Leves (D)	SIM ou NÃO

5 - Observações:

- (I) As Não Conformidades evidenciadas e descritas acima podem impactar e causar a despontuação em mais de um item da Lista de Verificação PEOTRAM – Ciclo 2026**
- (II) Novas Não Conformidades e despontuações podem ocorrer após uma análise mais profunda de toda a documentação e das evidências apresentadas durante a Auditoria.**
- (III) Ficaremos em contato estreito com a equipe da LOEP/LPM/SMS/SIPM e/ou SUB/SSUB/SMS - GSOP e com os auditores do BAD/IDF e Anexo de SMS, para visita de documentações pertinentes, melhorando assim as nossas interfaces, e dando oportunidade de avaliarmos pertinências, ou inconsistências, nos itens analisados e respondidos. Portanto, qualquer inconsistência nas respostas através destas verificações, retornaremos ao item e faremos nova análise de pertinência, podendo ocorrer a despontuação do item em questão.**
- (IV) A empresa está ciente do prazo para implementação das ações corretivas de acordo com a Classificação de criticidade das não conformidades (CNC) - ver Critérios da auditoria.**
- (V) O tratamento das não conformidades levantadas serão tratadas via SEGPRO, sendo que os prazos contarão a partir da data de envio do Relatório Final com as respostas finais da contestação. Portanto, valerá este prazo para o tratamento das não conformidades.**
- (VI) As NCs CRÍTICAS e NCs GRAVES apontadas na reunião de encerramento não poderão ser contestadas na entrega do relatório preliminar.**
- (VII) Caso fique alguma pendência de documentação na auditoria da embarcação, deverá ser informado à empresa auditada para que faça a postagem em prazo a ser estabelecido pelo auditor.**
- (VIII) Esta ata foi encerrada com todos os assuntos tendo sido abordados e esclarecidos, onde todos deram o aceite para o devido encerramento.**

Atenção: Ao final da auditoria, favor encaminhar a ata assinada para o e-mail: cc-peotram.maritimo@petrobras.com.br